



**Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de “Epitácio Pessoa”  
Gabinete do Deputado Galego Souza**

**INDICAÇÃO Nº. 721 /2021**

**INDICO**, à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado manifestação deste Poder Legislativo ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro**, que interceda junto ao Presidente do Senado Federal, solicitando celeridade na tramitação e apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 2.564/2020** (do Senado Federal), que **“Trata da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**, o qual tramita no Senado Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei do Senado nº 2.564 de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, visa à alteração da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira da rede pública e privada só aguarda o aval do presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, para entrar na pauta de votação no plenário da Casa. Trata-se de propositura extremamente justa e necessária aos referidos profissionais, vez que, apesar de arriscarem a própria saúde em prol das outras pessoas, não são devidamente reconhecidos e/ ou valorizados.

Assim, estando evidenciado a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, rogamos ao Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro que junte forças para interceder junto ao Presidente do Senado, para que o referido projeto volte a tramitar de maneira célere e venha a ser aprovado.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

  
**Galego Souza**  
**Deputado Estadual - PP**